

[Handwritten signature]
= Decreto n.º 191 =

O Senhor Antenor Tisseio, Prefeito Municipal de Horna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinado para o dia 14 do corrente mês o expediente da sede da Prefeitura Municipal no horário de 12 as 15,30 horas.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C. M. de Horna, 7 de agosto de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diarioria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 7 de agosto de 1964.

Domingos de Tullius
= Diretor Geral da Secretaria =

